Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/02/18
Presidente

INDICAÇÃO Nº 012 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura com a seguinte solicitação: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGUINTES LOGRADOUROS PÚBLICOS DO POVOADO SANTA RITA:

- Rua que dá acesso à creche Otavio Teixeira;
- Rua por trás da creche Otavio Teixeira que fica após a rua principal do Mangueira e que se inicia as margens da rodovia Ib Gato Falcão.

JUSTIFICATIVA: A pavimentação das ruas possibilitará uma adequada via de acesso e passagem para os moradores do povoado, bem como das pessoas e veículos que utilizam as ruas como passagem. Além disso, evita a formação de lamaçais, quando há o registro de precipitações, e de poeira, na ausência de chuvas. A pavimentação contribui, assim, para a saúde dos moradores, além de valorizar o local.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2018.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 02/01/18
Funcionário